

Atos do Diretor-Geral**Portaria**

Expediente. 6 de fevereiro

Portaria TSE nº 85, de 01 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE

comunicar que, no dia 6 de fevereiro de 2018, o expediente na Secretaria do Tribunal será das 8 às 14 horas, à exceção dos protocolos administrativo e judicial, que funcionarão em regime de plantão.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Documento assinado eletronicamente em **01/02/2018, às 23:01**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0648585&crc=53607022, informando, caso não preenchido, o código verificador **0648585** e o código CRC **53607022**.

[2018.00.000000971-0](#)

Portaria TSE nº 49, de 22 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

designar os servidores Marise Mesquita de Oliveira, Cláudia Márcia de Ávila Tinoco e Ítala Maria Araújo Santos de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos SEI nº 2016.00.000017187-8 e nº 2017.00.000015109-0.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **31/01/2018, às 18:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0640788&crc=D2DE7C46, informando, caso não preenchido, o código verificador **0640788** e o código CRC **D2DE7C46**.

Portaria TSE nº 51, de 23 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

designar os servidores Aurélio da Silva Grande, Cláudia Correia Cipriano e Andréia Nogueira Alves, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos SEI nº 2017.00.000010972-8.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **31/01/2018, às 18:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0641431&crc=27131056, informando, caso não preenchido, o código verificador **0641431** e o código CRC **27131056**.